PORTARIA Nº 016/2024

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA SRA. **ELISABETE DE OLIVEIRA COLETE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 011/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a servidora Sra. **ELISABETE DE OLIVEIRA COLETE,** ocupante do cargo de Profissional de Educação, matricula nº 25 do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 59 I, II III e IV, § 1º da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos integrais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - O reajuste do beneficio será de acordo com o artigo 7° da EC/41, por força Artigo 2º da EC/47, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referencia para a concessão da pensão, na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 17 de Junho de 2024.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios

Assinado por 2 pessoas: MARIZA SCHULTZ e MARISTELA FRAGA DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4C3E-15B5-C76B-D4CF e informe o código 4C3E-15B5-C76B-D4CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4C3E-15B5-C76B-D4CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 17/06/2024 15:07:12 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 17/06/2024 16:26:57 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4C3E-15B5-C76B-D4CF